



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI N° /2022

Denomina de "VITALINO TEIXEIRA DA SILVA" via pública no bairro Santa Mônica Popular, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "**RUA VITALINO TEIXEIRA DA SILVA**", a via pública conhecida como "Rua Trinta e Dois", situada no bairro Santa Mônica Popular, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do bairro Santa Mônica Popular, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 06 de junho de 2022.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Conforme atribuição legislativa preceituada no inciso XI, do art. 10 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 3.152, de dezembro de 1995, apresentamos a presente proposição como justa homenagem ao Sr. Vitalino Teixeira da Silva, morador e comerciante pioneiro do bairro Santa Mônica Popular. É o patriarca dos proprietários da Distribuidora de Bebidas Vitalinos e Quiosque Vitalino.

Era um morador diferenciado, atento e preocupado com o bem-estar de toda comunidade, participativo nas ações dos moradores em busca de melhorias para o bairro, tais como saneamento básico, iluminação, asfalto e segurança.

Considerando o pedido dos moradores, abaixo-assinado anexo, e razões expostas, é que contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador PSC